



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO N.º 241/2022

Dispõe sobre a **aprovação** da publicação da tabela de planejamento das ações referentes ao FIA – Fundo da Infância e adolescência a serem realizadas em 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a tabela atualizada apresentada pela Comissão do FIA do CMDCA;

Em reunião ordinária de 24 de fevereiro de 2022, ata de n.º 272/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a publicação da tabela de ações referentes ao FIA – Fundo da Infância e adolescência no ano de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo único. A tabela de ações encontra-se em anexo.

Capivari de Baixo, 24 de fevereiro de 2022.

Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: <u>03 / 03 / 2022</u>
 <u>1366</u>
Responsável / Matrícula

PLANILHA DE TRABALHO FIA (2022).

Área	Objetivos	Ação/Descrição	Prazo inicial	Prazo final	Responsável
GT	Monitorar o trabalho desenvolvido por este grupo	Reunião mensal para monitoramento do trabalho.	Fevereiro/2022	Contínuo	Relator da comissão: Alyne(Sec. De adm.)
GT	Apresentar mensalmente as ações do FIA	Manter espaço mensal na pauta da plenária para falar do FIA	Fevereiro/2022	Contínuo	Relator da comissão: Alyne(Sec. De adm.)
Comunicação	Confeccionar o Release mensal informando dos projetos ativos.	sugestão: - Informar bimestralmente quais projetos estão em execução, quem pode se beneficiar e cronograma de atividades. - Disponibilizar no site do CMDCA e redes sociais ¹	Fevereiro/2022	Contínuo	Representantes da APAE (Sulani/Hamilton)
Comunicação	Definir que publicidade e propaganda podemos fazer do FIA, ANTES da arrecadação	sugestão: - divulgação nas rádios e TV - divulgação presencial (apresentação dos resultados dos projetos executados na câmara de vereadores)	Fazer cotação Fevereiro 2022	Anual	Respresentantes da AJL (Dafna/Richarles e

¹ Buscar organizar o Release (digital ou impresso): sugestão (buscar números, quantos projetos que estão sendo executados, qual a abrangência de atendimento, e informar cronograma de atendimento à sociedade) O Release deverá conter informações detalhadas dos projetos (valor total dos projetos, valor por criança, número de atendidos, objetivos e resultados já obtidos bem como cronograma de execução e meios para inscrição de usuários a determinado projeto; Ainda constar demonstrativos por meio de números/gráficos com os atendimentos e gastos nos últimos anos.

A

			<ul style="list-style-type: none"> - adesivo de carro - adesivos pequenos "do FIA"; - outdoor em ponto logístico da cidade; <p>sugestão:</p> <p>Contratar empresa que desenvolva estratégia de marketing digital (atuando em diversas redes sociais)</p> <p>Divulgar em Redes sociais e outros meios de comunicação, o que é FIA, ECA e o próprio conselho;</p>	Fevereiro/2022	Contínuo	representantes da APAE (Hamilton/Sulani)
Comunicação/ População em Geral	<p><i>Divulgar o FIA entre pessoas físicas para aumentar doações no IRPF.</i></p> <p><i>Aproximar a comunidade</i></p>					Representantes da APAE (Hamilton/Sulani) E representantes da AJL (Dafna/Richarles)
Comunicação	<p><i>Definir que publicidade e propaganda podemos fazer do FIA, DEPOIS da arrecadação</i></p>		<p>sugestão:</p> <p>publicitar os projetos do FIA, outdoor com agradecimento da arrecadação e agradecimento das doações.</p>	<p>Cotação</p> <p>Fevereiro/2022</p> <p>Confecção: março/2022</p>	Entrega após declaração IRPF	Representantes da AJL (Dafna/Richarles)
Comunicação	<p><i>Acompanhar a divulgação as entidades e serviços que utilizem o FIA promovem a divulgação do fundo em seus materiais publicitários</i></p>		<p>Sugestão:</p> <p>Manter nos editais a obrigação de inclusão de divulgação do FIA em todos materiais publicitários e locais de atendimento, bem como conferência</p>	Fevereiro/2022	Contínuo	Representantes da AJL (Dafna/Richarles)

A

